



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.950/2009

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DO PESSOAL QUE ESPECIFICA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contratação de pessoal para suprir as demissões provenientes de contratos temporários expirados em 31 de dezembro de 2008, que atendiam a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco dos órgãos e entidades da administração pública e de outros entes ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que a execução dos referidos programas, projetos e atividades têm por objetivo assegurar direitos constitucionais da sociedade relativos à saúde, educação e assistência social, de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a saúde e a educação se referem a direito de todos e dever do Estado, e que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a implementação de processo seletivo simplificado para o fim precitado demanda tempo adequado e razoável entre a respectiva origem e a efetiva celebração contratual dos candidatos selecionados, circunstância esta que, indubitavelmente, no momento opõe-se ao interesse público municipal, que em ocasiões excepcionais deve ser postado acima da lei;



DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de interesse público da Administração Municipal, referente aos programas, projetos e atividades mantidos em integração com órgãos e entidades da administração pública e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que utilizará para esse fim, no que couber e se fizer necessário, os cargos e respectivos quantitativos abaixo especificados:

PROGRAMA, PROJETO OU ATIVIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
Programa Saúde da Família – PSF	Médico	PSF-01	03
	Enfermeira	PSF-02	04
	Odontólogo	PSF-03	03
	Téc. Enfermagem	PSF-04	03
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	Assistente Social	PAIF-01	02
	Psicólogo	PAIF-02	02
Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Assistente Social	PETI-01	01
	Coordenador	PETI-02	01
	Monitor	PETI-03	06
	Cozinheira/Zeladora	PETI-04	01
Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENTINELA	Assistente Social	SENTI-01	01
	Psicólogo	SENTI-02	01
	Pedagogo	SENTI-03	02
	Coordenador	SENTI-04	01
	Aux.Administrativo	SENTI-05	01
TOTAL DE CARGOS			32

Art. 2º - O prazo da contratação a que alude o artigo anterior não excederá a sessenta dias, extinguindo-se, inclusive, automaticamente quando houver servidor habilitado em processo seletivo simplificado para provimento do cargo ocupado.

Parágrafo único - Para efeito deste artigo, ficam convalidadas todas as contratações já efetivadas no presente exercício, destinadas ao atendimento dos programas, projetos e atividades de que trata este Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Simão Nardão Leite para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Comunitário, Símbolo DA1-4, a contar de 02 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/99, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Nilva Braz dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Comunitário, Símbolo DA1-4, a contar de 02 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/99, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Wilma Florentino Marques para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, Símbolo DA1-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/99, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Nilva Braz dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, Símbolo DA1-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/99, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Maria Rosângela Francisco Costa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, Símbolo DA1-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/99, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2009

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ACOORDENAÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA, ATRIBUINDO-LHE FUNÇÃO GRATIFICADA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor Alvine Roberto Geisler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Símbolo STO-2, Nível II, Referência 6, Classe A, para exercer a coordenação-geral dos serviços e atividades do esquiador municipal de futebol de salão mirim, compreendendo a triagem, preparo físico e treinamento técnico e tático dos atletas, autorizada para esse fim no planejamento do Plano Estadual de Esportes sob a direção do Município, arribando-lhe, em consequência, Função Gratificada no valor de R\$-269,51 com fulcro nos artigos 5º, inciso

- e) manutenção de encanamentos e galerias;
- f) limpeza e limpeza de terrenos baldios, por m²;
- g) extinção de formigueiros, por terreno;
- h) retirada de entulhos e galhadas, por rebreço e volume;
- i) animais, por dia e por unidade;
- j) medicamentos, por espécie;
- k) primeira hora;
- l) horas subsequentes.

XI - CEMITERIO

- a) inumeração em cova:
 - adulto, por cinco anos;
 - infantil, por três anos;
- b) inumeração em carneiro ou jazigo:
 - adulto, por cinco anos;
 - infantil, por três anos;

c) Prorrogação de prazo:

- de cova, por cinco anos;
- de carneiro ou jazigo, por cinco anos;

d) Perpetuidade:

- de cova ou carneiro, por unidade;
- de jazigo, por unidade;

e) Exumeração após cinco anos

O LIBERAL
www.jornaloliberal.com.br
O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO

Celso Veiga DRT/MG
Diretor Responsável
CNPJ 05.583.660/0001

Departamento Comercial, Administrativo
AV. GABRIEL BRAGA 334 MUNDO NOVO-MS
TELEFONE (67) 47-43-23-24
HOME PAGE: WWW.JORNALLIBERAL.COM.BR
E-MAIL: LIBERAL@LIBERAL.COM.BR

MUNDO NOVO, MS, 23 DE JANEIRO DE 2009
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 2.960/2009

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DO PESSOAL QUE ESPECIFICA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXERCÍCIO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contratação de pessoal para suprir as demandas provenientes de contratos temporários empenhados em 31 de dezembro de 2008, que atendiam a execução de programas, projetos e atividades de interesse público das órgãos e entidades da administração pública e de outros entes ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que a execução dos referidos programas, projetos e atividades têm por objetivo assegurar direitos constitucionais da sociedade relativos à saúde, educação e assistência social, de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a saúde e a educação e que a assistência social são prestações a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a implementação de processo seletivo simplificado para o fim precitado demanda tempo adequado e razoável entre o respectivo origem e a efetiva celebração contratual dos candidatos selecionados, circunstância esta que, indubitavelmente, no momento opõe-se ao interesse público municipal, que em ocasiões excepcionais deve ser postado acima da lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, a contratação de pessoal para atender a



do peito até o joelho e não podem jogar beijos ou objetos ao público.

